

Lei nº 223

"Revoga a Lei Municipal nº 104 de 28 de outubro de 1969."

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes decrta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 104, sancionada a 28 de outubro de 1969, cuja ementa é a seguinte: "Declara zona de Expansão Urbana, a Fazenda Chapadão, de propriedade do Sr. Cliser Liberal Brandão."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de outubro de 1980.

O Prefeito,

JOAQUIM GABRIEL FERREIRA

O Secretário,

LINCOLN DA MOTTA MOREIRA

Registrada e publicada nesta secretaria aos 18 dias do mês de outubro de 1980.

O Secretário - LINCOLN DA MOTTA MOREIRA.